



PROJETO DE LEI Nº ____ DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal 2025, Lei nº 1729, de 27 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2025, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2025, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 21 de outubro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA





MENSAGEM Nº 29, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

As alterações propostas neste Projeto de Crédito Adicional Especial tem como objetivo a inclusão de elemento de despesa relativo à Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Lei 1761, de 18 de agosto de 2025, que disciplina a participação do município de Anchieta no Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

Considerando os objetivos e finalidade do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER; e,

Considerando a necessidade de implementar as novas alterações já no exercício vigente, pede-se a aprovação do presente projeto de lei por essa Câmara de Vereadores.

Anchieta/ES, 21 de outubro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$1,00
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.606.0026.2.054 - Apoio à Formaliz. das Propriedades, Empreend. e Relações de Trabalho no Meio Rural - FORMALIZA RURAL	3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 20.000,00
	3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II – ANULAÇÃO			
			R\$1,00
CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.606.0026.2.054 - Apoio à Formaliz. das Propriedades, Empreend. e Relações de Trabalho no Meio Rural - FORMALIZA RURAL	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 24/10/2025 15:14

Checksum: **09A35C204DB7F2C6AA048640E5EEA3F9FE04D471F799116F4ADE8DD65D80AFC3**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.